



Jaguaribe, 17 de março de 2026

Edição Nº: 4703

Portaria Nº 073.1 de 02 de março de 2026. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO requerimento datado de 28 de janeiro de 2026 da servidora Maria Erineide Nunes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, demandando licença Prêmio; CONSIDERANDO o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; CONSIDERANDO parecer jurídico a respeito que, nos moldes da Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor, **RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora municipal Maria Erineide Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 00103390 na forma do Processo nº 003/2026, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial durante o período de 02.03.2026 à 30.04.2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. **Palácio de Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal****

*** **

PORTARIA Nº 073.3, DE 02 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que a servidora LENARIA ALVES DE SOUSA Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374621, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA E SUAS LINGUAGENS, pela UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, conforme certificado anexado aos autos; CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora LENARIA ALVES DE SOUSA, Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374621, brasileira, casada, identidade nº ***706655**e CPF ***.429.823-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em ENSINO DE HISTORIA E GEOGRAFIA E SUAS LINGUAGENS, realizado na UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal****

*** **

PORTARIA Nº 073.4, DE 02 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que o servidor SEBASTIAO SILVEIRA BARRETO JUNIOR Professor de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374559, com êxito, o curso de PÓS – GRADUAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO FISICA E ESCOLAR, lato sensu pela FACULDADE FUTURA, conforme certificado anexado aos autos; CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor SEBASTIAO SILVEIRA BARRETO JUNIOR, Professor de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374559, brasileiro, casado, identidade nº ***50991384**e CPF ***.990.103-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de lato sensu em DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR**

DA EDUCAÇÃO FISICA E ESCOLAR, realizado na FACULDADE FUTURA em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 073.5, DE 02 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que a servidora CICERA MARIA DA SILVA Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374648, concluiu com êxito, o curso de lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, conforme certificado anexado aos autos; CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora CICERA MARIA DA SILVA, Professora de Educação Básica, PEB II REF 1, matrícula 01374648, brasileira, solteira, identidade nº ***292531**e CPF ***.484.503-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, realizado na UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal****

*** **

PORTARIA Nº 073.6, DE 02 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO – MESTRADO – A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso III, da Lei 840, de 05 de dezembro de 2005, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 1.026, de 11 de março de 2011, que assegura a concessão de gratificação por titulação aos servidores que comprovarem a conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu – mestrado – reconhecidos pelo Ministério da Educação; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARTA EVANIA MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, PEB II Ref. 1, matrícula 01004093, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora MARTA EVANIA MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, PEB II ref. 1, matrícula 01374540, a gratificação por titulação, correspondente ao percentual de 20% sobre o vencimento base, em razão da conclusão de curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Palácio de Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL****

*** **

Portaria Nº 073.7 de 02 de março de 2026. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO requerimento datado de 11 de fevereiro de 2026 da servidora FRANCISCA MARILENE MARQUES ALEXANDRE DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Telefonista, demandando licença Prêmio; CONSIDERANDO o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; CONSIDERANDO parecer jurídico a respeito que, nos moldes da



Jaguaribe, 17 de março de 2026

Edição Nº: 4703

Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **FRANCISCA MARILENE MARQUES ALEXANDRE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Telefonista matrícula nº 00101125 na forma do Processo nº 002/2026, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial durante o período de 02.03.2026 à 31.03.2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 02 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **ALEXIA CAROLINNE AQUINO SILVA** Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374575, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **ALEXIA CAROLINNE AQUINO SILVA**, Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374575, brasileira, solteira, identidade nº **2692* e CPF ***.891.944 **, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, realizado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 09 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 076.1, DE 09 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **ANTONIA TATIANE MARQUES DA SILVA** Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374630, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, pela FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAIBA, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **ANTONIA TATIANE MARQUES DA SILVA**, Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374630, brasileira, solteira, identidade nº ***731357** e CPF ***.342.693.***, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, realizado na FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAIBA, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 09 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 076.2, DE 09 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **ANA BEATRIS ALVES DA SILVA VIEIRA** Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374605, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em LINGUISTICA E FORMAÇÃO DE LEITORES, pela FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **ANA BEATRIS ALVES DA SILVA VIEIRA**, Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01374605, brasileira, casada, identidade nº ***798921** e CPF ***.305.983.***, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em LINGUISTICA E FORMAÇÃO DE LEITORES, realizado na FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 09 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 076.3, DE 09 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a servidora **KARINA CORDEIRO DA SILVA** Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01375830, concluiu com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em ENSINO DE MATEMÁTICA, pela FACULDADE FUTURA, conforme certificado anexado aos autos; **CONSIDERANDO** a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a servidora **KARINA CORDEIRO DA SILVA**, Professora de Educação Básica, PEB II REF I, matrícula 01375830, brasileira, solteira, identidade nº ***4019** e CPF ***.905.758 **, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por ter concluído o curso de pós-graduação lato sensu em ENSINO DE MATEMÁTICA, realizado na FACULDADE FUTURA, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 2º** A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 09 de março de 2026. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 047/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. **RESOLVE** Designar **CLEUDO MARTINS DE BARROS**, CPF ***.943.103-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-2, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando em R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizarem nos dias 17 e 18 de março de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 17 de março de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE**

*** **



Jaguaribe, 17 de março de 2026

Edição Nº: 4703

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 048/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. **RESOLVE** Designar RAIMUNDO ÍTALO SILVA BENTO portador do CPF: ***.544.273-**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços de Campo, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando em R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), a se realizarem nos dias 17 e 18 de março de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 17 de março de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020002/26 - CONTRATO Nº 20260020 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026030201-DE-CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CONTRATADA: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REVISÃO, INSERÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO CONTÍNUA DOS DOCUMENTOS DE TODO ACERVO NA FORMA FÍSICA (PAPEL) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 38.280,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

*** **

Portaria 085, DE 17 DE MARÇO de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, **ANA IZAURA DIOGENES PINHEIRO**, brasileira, divorciada, CPF ***.600.913-**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO – CONTROLE E AVALIAÇÃO**, Simbologia DAS-02, da Secretaria Municipal da Saúde. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 17 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

Portaria 086, DE 17 DE MARÇO de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear, **ANA LUCIA SOARES NUNES**, brasileira, solteira, CPF ***.266.483-**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Simbologia DAS-04. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 17 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 1.642/2026, de 17 de março de 2026. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO DISTRITO DE MAPUÁ, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO SEU ANIVERSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIOGENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao aniversário do Distrito de Mapuá, que celebra **184 anos de história**, tradicionalmente conhecido como “**Terra da Boa Vista**”, marco histórico e cultural do Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que o Distrito de Mapuá constitui importante comunidade rural deste Município, possuindo relevante trajetória histórica, tendo inclusive sido elevado à categoria de município no ano de 1963, retornando à condição de distrito em 1965; **CONSIDERANDO** a realização de eventos cívicos,

religiosos, esportivos e culturais, com destaque à devoção a **Santo Antônio**, padroeiro da comunidade, que promovem a integração social e o fortalecimento da identidade local; **CONSIDERANDO** os avanços recentes na infraestrutura do Distrito, notadamente a construção de ponte sobre o Rio Jaguaribe, que representa importante marco de desenvolvimento e melhoria da mobilidade da população, assim como a Avenida Beira Rio; **CONSIDERANDO** o interesse público em fomentar a participação dos servidores públicos municipais nas festividades e valorizar a cultura e as tradições locais; **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal situados no Distrito de Mapuá, no dia **18 de março de 2026**, em razão das comemorações do aniversário do Distrito. **Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza pública, abastecimento e outros que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, os quais funcionarão normalmente, mediante regime de plantão ou escala. **Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das providências necessárias à manutenção dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 17 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **